



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 423/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo para que estude a possibilidade de Decretar Medida de suspensão de cobrança nas praças de pedágio, devido à situação da economia mundial durante a permanência da pandemia do COVID - 19.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de abril de 2020.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)

Vereador

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a nós representantes do povo votuporanguense, buscarmos junto ao Governo do Estado de São Paulo, que possam beneficiar nossa comunidade em todos os aspectos, cumprindo assim, as disposições constitucionais no que tange ao princípio da cooperação entre os entes federativos.

Nesse contexto, torna-se oportuno solicitarmos ao Governo Paulista, para que estude possibilidade de Decretar Medida de suspensão de cobrança nas praças de pedágio, devido à situação da economia mundial durante a pandemia do COVID - 19.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo para que atenda o pleito narrado.